



Parecer Técnico n. 001 da Banca de Avaliação de Equivalências de Estágio, de 12 de agosto de 2021

ASSUNTO: resultados da avaliação da equivalência de estágios curriculares com atividades de monitoria, extensão e pesquisa já desenvolvidas por discentes, para fins de dispensa de estágio obrigatório.

Para a Coordenação do Curso de Psicologia da UFF Campos

Coordenadora do Curso, Profa. Mayra Silva de Souza

1. INTRODUÇÃO

Este Parecer segue os mesmos objetivos e procedimentos descritos no Parecer 001/2020 emitido por esta mesma Banca. A Banca de Avaliação de Equivalências de Estágio foi formada e aprovada pela Plenária Departamental na 59ª Reunião Ordinária do Departamento de Psicologia da UFF Campos, realizada em 14 de outubro de 2020. A Banca é composta pelas professoras Ana Lúcia Novais Carvalho, Lurdes Perez Oberg e pelo professor Luiz Gustavo Silva Souza.

Segundo decisão do Colegiado de Curso, foram considerados pedidos de dispensa de estágio feitos por discentes que estão cursando estágio supervisionado e/ou tenham cursado e concluído ao menos um semestre de estágio supervisionado no Curso de Psicologia da UFF Campos. A Coordenação de Curso forneceu informações sobre o número de semestres de estágio já cursados pelas(os) discentes que solicitaram dispensa. Esses dados foram incluídos neste Parecer.

As(os) discentes podem solicitar um ou dois semestres de dispensa. A carga horária de um semestre de estágio obrigatório é de 170 horas, e aquela de dois semestres, 340 horas. Segundo o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, o mínimo de presença em uma disciplina obrigatória (tal como é o caso dos estágios obrigatórios) é de 75% (setenta e cinco por cento). Portanto, quanto à carga horária, na avaliação de que trata este parecer, esta Banca considerou os seguintes limites mínimos: 127,5 horas



de atividades desenvolvidas para dispensa de um semestre de estágio supervisionado obrigatório e 255 horas para dispensa de dois semestres.

2. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

O Quadro 1 descreve os resultados da avaliação. Dezoito discentes encaminharam solicitações de dispensa. Observações foram incluídas nos casos em que houve divergência entre a solicitação e a decisão da Banca. Dois discentes, cujos dados aparecem em vermelho no Quadro 1, obtiveram número suficiente de dispensas de estágio para que não precisem mais realizar estágio supervisionado, Andressa Monteiro Gomes e Luiz Felipe de Azeredo Bruno.

Quadro 1. Resultados da avaliação de equivalência de estágio obrigatório com atividades de pesquisa, extensão e monitoria em 2021.1.

Nome	Cursando Estágio?	Semestres de Estágio Já Cursados	Semestres de Dispensa Solicitados	Semestres de Dispensa Concedidos	Observações
Amanda Thuns Biazzi	Sim	0	1	1	
Anderson Ranzatto Pimenta	Sim	2	1	1	
Andressa Monteiro Gomes	Não	2	2	2	
Estefani Peixinho de Souza	Sim	1	1	1	
Gabriela Souza Silva	Sim	1	1	1	
Giovanna dos Santos Guido	Sim	0	2	1	Carga horária suficiente para apenas uma dispensa
Iasmim Zainotte Maciel	Sim	0	1	0	Carga horária insuficiente
Luiz Felipe de Azeredo Bruno	Sim	3	1	1	
Maria Bongiovani Marçal	Sim	0	1	1	
Maria Carolina Sardinha Rodrigues	Sim	2	1	1	
Maria José Gomes da Silva Castro	Sim	1	2	2	
Michelle Matos Porto de Assis	Sim	3	1	0	Carga horária insuficiente
Monick Leonora Inês Kort-Kamp	Sim	0	1	1	
Morgana Coutinho Leme Aguiar	Sim	1	1	0	Carga horária insuficiente
Raphaela Nochelli Braz	Sim	1	1	1	
Safira Linhares Hosken	Sim	1	1	1	
Stéfany Silva Rodrigues	Sim	1	2	2	
Vitória Ariel Silva Campos	Sim	1	2	2	

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2021

Banca de Avaliação de Equivalências de Estágio do Departamento de Psicologia
Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional
Universidade Federal Fluminense